



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Conceição do Araguaia
Comissão Eleitoral Local

COMUNICADO Nº 003/2023 CEL/CDA/IFPA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 972, DE 2 DE MAIO DE 2023

A Presidente da Comissão Eleitoral Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, *Campus Conceição do Araguaia* (CEL-CDA), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 974/2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste, **INFORMAR** aos Docentes, Técnicos Administrativos, Discentes e Candidatos à Diretor (a) Geral do IFPA *Campus Conceição do Araguaia* sobre a **Reserva do Auditório do Campus do Setor Universitário** para uso dos candidatos à Direção Geral do *Campus Conceição do Araguaia* em campanha eleitoral para fins de **Palestras** cujo público-alvo inclui os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFPA *Campus Conceição do Araguaia*, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, ofertados na modalidade presencial ou a distância.

Considerando que no Art. 22, II da Resolução Nº 972/2023 - CONSUP/IFPA, é vedado “ [...] a utilização, direta ou indiretamente, de **recursos financeiros, materiais ou patrimoniais** de natureza pública, inclusive do IFPA, apoio partidário ou empresarial para cobertura da campanha eleitoral, **res-salvadas as promoções de iniciativa das Comissões Eleitorais, garantindo a igualdade de oportunidade a todos os candidatos**”, e a fim de dar tratamento isonômico a todos os candidatos, a CEL-CDA deliberou sobre o uso do Auditório do *Campus* do Setor Universitário pelos candidatos que desejarem realizar Palestras de Campanha Eleitoral.

Após consulta ao Setor de Assessoria de Comunicação do *Campus Conceição do Araguaia* (AS-COM-CDA) que coordena os agendamentos do Auditório, foram reservados para realização de palestras os dias **22, 23 e 24 de maio de 2023 para uso no período da noite, a partir das 19h00**. Destaca-se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Conceição do Araguaia
Comissão Eleitoral Local

que tal uso é facultativo, ou seja, é permitido para o candidato que queira utilizar o espaço conforme indicado aqui. **O candidato** que assim desejar, **poderá utilizar somente um dos dias reservados** (22, 23 ou 24 de maio de 2023), sendo **a definição da data a ser solicitada pelo próprio candidato** junto à ASCOM-CDA e após confirmação, informada via e-mail para a CEL-CDA para ciência (cel.cda23@ifpa.edu.br).

Atenciosamente,

ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
IFPA – Campus Conceição do Araguaia
Resolução CONSUP/IFPA Nº 974/202